

CHAMADA PÚBLICA 001/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Aparecida de Goiânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 18 a 26 de março de 2019 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO Balé para Adultos, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão fazer a inscrição, através do endereço eletrônico listado abaixo, para participar da seleção teórico-prática o processo seletivo.

Balé para Adultos - <https://goo.gl/2Mb4Kk>

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Turma Nível II	3	13	16	Abril – Dezembro de 2019
Turma Nível III	3	13	16	Abril – Dezembro de 2019

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 A turma de *Ballet Nível II* é destinada aos alunos que tenham participado do projeto em 2018, de acordo com listagem comprobatória disponível na GEPEX, e que estão aptos à progressão, bem como

demais inscritos aprovados em seleção teórico-prática na qual será avaliado os saberes relativos aos seguintes conteúdos:

- Posições de Braços e Pernas
- Pliés
- Souplesse /Cambré
- Battements Tendú/Jeté
- Pointés
- Rond de Jambe par Terre
- Retiré
- Balance

2.2.2 A turma de *Ballet Nível III* é destinada aos alunos que tenham participado da turma de nível II do projeto em 2018, de acordo com listagem comprobatória disponível na GEPEX, e que estão aptos à progressão, bem como demais inscritos aprovados em seleção teórico-prática na qual serão avaliados os saberes relativos aos seguintes conteúdos:

- Posições de Braços e Pernas
- Posicionamento na sala Effacé, Croisé, En face.
- Pliés
- Battements Tendú, Fondu, Jeté, Frappé, Soutenu.
- Pointés
- Rond de Jambe par Terre/ en l'air
- Pas de Bourrée simples/coupé/retiré
- Pas Glissade
- Retiré
- Arabesque
- Balance

2.3. A seleção teórico-prática mencionada no subitem 2.2.1 acontecerá às **18h do dia 27 de março de 2019 na sala de Dança (38B) do IFG Campus Aparecida de Goiânia**. O não comparecimento implica na eliminação automática do candidato.

2.4 A seleção teórico-prática mencionada no subitem 2.2.2 acontecerá às **18h do dia 28 de março de 2019 na sala de Dança (38B) do IFG Campus Aparecida de Goiânia**. O não comparecimento implica na eliminação automática do candidato.

2.5 Para realização da seleção teórico-prática o candidato deverá comparecer no horário mencionado no subitem correspondente portando documento de identificação (RG) e roupa confortável para realização de aula prática.

2.6. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia (<http://ifg.edu.br/aparecida/campus/extensao/editais>).

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia de 29 de março de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
29/03/2019 - Sexta-feira	8h às 12h e 13h às 14h	GEPEX

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, na Ação de Extensão Balé para Adulos. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas dentro do prazo estipulado no item 3.1, uma 2ª chamada será publicada no dia 29 de março de 2019 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 01 de abril de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
01/04/2019 - Segunda-feira	8h às 12h e das 13h às 15h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Aparecida de Goiânia	18 a 26/03/2019	Período de Inscrições
	27 e 28/03/2019	Seleção
	28/03/2019	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera

	29/03/2019	Matrículas dos classificados em 1 ^a chamada
	29/03/2019	Divulgação de 2 ^a chamada
	01/04/2019	Matrícula dos classificados em 2 ^a chamada
	01/04/2019	Início das aulas

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Aparecida de Goiânia	
Ação de Extensão	Balé para Adultos
Proponente/ Coordenação	Giovana Consorte
Área de conhecimento	Dança
Carga horária	90h
Modalidade	Projeto de Extensão
Número de vagas	32 vagas
Público alvo	Adolescentes e adultos com ou sem experiência prévia em dança.
Requisitos mínimos	Alunos aprovados nas edições anteriores do projeto, bem como alunos com experiência comprovada através de prova de seleção teórico-prática.
Data de início	Abril de 2019
Data de término	Dezembro de 2019
Dias das atividades	Turma Nível II - Segundas e quartas das 17h30 às 19h Turma nível III - Segundas e quintas das 17h30 às 19h
Perfil da Ação de Extensão	Projeto de extensão para continuidade das ações ensino de balé clássico iniciadas no ano de 2016. A ação tem como objetivo fomentar uma aproximação da comunidade interna e externa do campus a partir do ensino de elementos teóricos e práticos do acervo do Balé Clássico no método Vaganova, bem como apresentações públicas de experimentos coreográficos.
Objetivos	O objetivo geral do projeto é fomentar uma aproximação da comunidade interna e externa do campus a partir do estudo do Balé Clássico;
Metodologia	Aulas teórico-práticas regulares.

Aparecida de Goiânia, 12 de março de 2019

ORIGINAL ASSINADO

ORIGINAL ASSINADO

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do campus